PROC. ADM. N. 610989/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 17/2019

## **DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

De acordo com o Parágrafo 4º do Art. 109 da Lei n. 8.666/63; e com base nas análises efetuadas pela Equipe Técnica e Comissão Permanente de Licitação; **JULGO IMPROCEDENTE** o Recurso Administrativo da licitante **AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP** CNPJ:02.435.014/0001-63, mantendo a recorrente **INABILITADA**.

Dê publicidade a está decisão nos moldes estabelecidos em edital e normas vigentes para continuidade dos demais tramites legais.

Várzea Grande - MT, 01 de outubro de 2019.

Flavia Luiza Coelho de Lannes Omar Secretária Municipal de Assistência Social